



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

### PROJETO DE LEI CMA Nº 010/2025

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE  
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES,  
O ENCONTRO DE FUSCA E ANTIGOS NO  
MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Alegre aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica incluído no Anexo I da Lei Municipal nº 2.705/2006, que institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Alegre/ES, o Encontro de Fusca e Antigos no Município de Alegre/ES, a ser comemorado anualmente no mês de agosto.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 24 de março de 2025.

  
**TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI**  
Vereadora

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE**

Protocolo Nº 005783/2025 Hora: 17:53:52

Data: 24/03/2025

PROJETO DE LEI CMA 010/2025

